



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 09 • Nº 630 • Barra do Piraí, 07 de Fevereiro de 2013 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

##### 20 - Executivo

20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	000	14.000,0	35
	0	0	6
		14.000,0	
	TOTAL	0	

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

##### 20 - Executivo

20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	000	14.000,0	35
	0	0	5
		14.000,0	
	TOTAL	0	

#### DECRETO Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: “Rerratifica o Decreto nº 052 de 14 de maio de 2012, que dispõe sobre extinção e competente criação em igual proporção, de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, alterando os anexos II e III do Decreto nº 106/2009 c/c com a Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura administrativa direta e indireta do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI, alínea “a” da Constituição Federal que disciplina e autoriza os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO o entendimento doutrinário majoritário acerca do tema em matéria de Direito Administrativo brasileiro, capitaneados por Hely Lopes Meirelles;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo tem a obrigação e o dever de revogar ou anular atos dentro do interesse público;

CONSIDERANDO, enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como, o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-Prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
GUSTAVO RODRIGO DA GRAÇA RODRIGUES

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
PATRICIA TEREZINHA RABELLO COELHO FONSECA

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WALACE NÓBREGA FONSECA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
SHEILA RODRIGUES DIAS FILGUEIRA

**Secretaria Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**  
ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
ROBERTO GOMES NOGUEIRA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
JOSÉ CARLOS FADUL ABRANTES

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
RONALD ANCHITE GUEDES

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
PAULO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**  
3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Rafael Santos Couto**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Genancy Francisquini

Jair Ferreira Borges

José Ernesto Magiolo

Nedino Pereira de Carvalho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Valdecir Groetares Pegas

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Rodrigo Graça - 17766 MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos e criados os cargos da Administração Direta do Município na forma do disposto no anexo I ao presente Decreto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, publicada em 03 de novembro de 2009 no Boletim Municipal nº. 296/09 passam a vigorar com a estrutura constante do anexo II, especificamente em relação às parcelas afetadas da estrutura.

Parágrafo único: As parcelas afetadas da estrutura se referem àquelas relativas à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - As adequações promovidas no presente decreto, considerando se tratar de

extinção e criação de cargos que não importará aumento de despesas ao município, podendo tal situação ser comprovada pelas disposições do anexo I, sendo desnecessários, portanto, os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial os decretos nº 106 de 03/11/09 e Decreto nº 164 de 29/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Smg/hff/mjml/ebmp

**ANEXO I**  
**QUADROS DE REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS**

**A) Quadro de Extinção de Cargos**

Unidade	Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
De: Secretaria de Saúde	GERÊNCIA ESPECIAL DE SAÚDE	DAS-6	1	R\$ 4.001,40	R\$ 4.001,40
De: Secretaria de Saúde	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-5	1	R\$ 3.188,65	R\$ 3.188,65

**A) TOTAL IMPACTO: R\$ 7.190,05**

**B) Quadro de Criação de Cargos**

Unidade	Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
De: Secretaria de Saúde	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	DAS-3	3	R\$ 2.034,77	R\$ 6.104,31
De: Secretaria de Saúde	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	DAS-1	1	R\$ 786,61	R\$ 786,61

**A) TOTAL IMPACTO: R\$ 6.890,92**

**RESULTADO FINAL DE IMPACTO (A - B): - R\$ 299,13**

**ANEXO II – NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DAS UNIDADES AFETADAS**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>
APM	SECRETÁRIO	1
APM	CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE NORMAS TÉCNICAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE, AUDITORIA E SERVIÇOS REFERENCIADOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE AÇÕES DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE SAÚDE COLETIVA	1
DAS 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1
DAS 3	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	3
DAS 3	AUDITOR ESPECIAL DE SAÚDE	4
DAS 2	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REC. HUMANOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AV ALIAÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REDE DE FRIOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	1
DAÍ 4	AUDITOR DE SAÚDE	4
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1

DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE REFERÊNCIAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TFD	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 1	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 2	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 3	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS VITAIS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 3	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 3	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE DE ZOOSES E VETORES	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Mandados</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>
DAS 5	COORDENADOR JURÍDICO ESPECIAL	1
DAS 4	ASSESSOR JURÍDICO	1
DAS 3	COORDENADOR DO DEPTO DE MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Polo de Emergência da Santa Casa)</b>		
<b>NÍVEL</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>
DAS 5	COORDENADOR GERAL	1
DAS 4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITAS SUS E CONVÊNIO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR FINANCEIRO	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
DAS 5	COORDENADORES PLANTONISTAS SOCORRISTAS	21
DAS 3	COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM	1
DAS 1	AUXILIAR	5
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>

### DECRETO Nº 009/2013

Ementa: "Regulamenta vagas de táxi criadas por lei autorizativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2162, de 26 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO que a respectiva lei autorizou a criação de vagas em pontos do Município;

CONSIDERANDO que o dispositivo municipal foi publicado no Boletim Municipal nº 620, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a localização exata de tais vagas;

CONSIDERANDO finalmente, que essa definição e legitimação devem ocorrer através de ato administrativo pertinente.

DECRETA:

Artigo 1º - As novas vagas de táxi autorizadas e criadas pela Lei Municipal nº 2162, de 26 de novembro de 2012, devidamente publicada no Boletim Municipal nº 620, de 07 de dezembro de 2012, ficam assim distribuídas:

- 03 (três) vagas de táxi na Avenida Presidente Costa e Silva, próximo e nas imediações da Farmácia Popular, localizadas no Distrito da Califórnia da Barra.

Artigo 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Ordem Pública, através do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a demarcação das vagas especificadas no artigo anterior.

Artigo 3º - Caberá ainda à Secretaria delineada no artigo anterior, após a demarcação, a comunicação à Secretaria Municipal de Fazenda para as anotações e cadastramentos de praxe, objetivando a cobrança dos emolumentos devidos aos respectivos concessionários.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 419/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, THIAGO ALVES MARQUES, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Imobiliários, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-2 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 420/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2013, MÁRCIA ANDRADE SILVA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 337/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

### PORTARIA Nº 421/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 052/2012, MARCUS VINÍCIUS ANDRADE DA SILVA NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Memo nº 081/13-sms  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 424/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, LUANA DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 425/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 394/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 394/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 426/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ALEX IVAN DO NASCIMENTO, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 427/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 395/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 395/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 428/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico MARIA APARECIDA DANTAS MATTOS DIAS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 429/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 396/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 396/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com

efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 430/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 431/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 397/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 397/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 432/2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a

partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 433/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 398/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 398/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 434/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista FABIOLA VILLELA ALVES PEREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 435/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 399/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 399/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 436/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Dentista LUCIENE APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 437/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 400/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 400/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 438/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Enfermeira, LIZETE BRAGA FERREIRA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua

publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 439/2013**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 401/2013;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 401/2013, publicada no Boletim Municipal nº 627 de 24/01/2013, com efeitos “ex tunc” a 01/01/2013, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

5 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 440/2013.**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Enfermeiro, YTALO PEREIRA RAMALHO GOMES, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 0042/2012, processo administrativo nº 11805/2012. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata Registros de Preços nº 040/2012, para a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2013

EMPRESA: LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
6	500	CIMENTO	18,00	9.000,00
7	200	AREIA	55,00	11.000,00
8	150	PEDRA BRITA Nº 1	99,00	14.850,00
9	150	PEDRA BRITA Nº 3	99,00	14.850,00
10	150	TELHA AMINATO 2,44X50	12,00	1.800,00
18	45	CERÂMICA CPI	12,90	580,50
21	100	CIMENT COLA C/ 20 KG	7,50	750,00

**PUBLICAÇÃO DO 3º EQUILÍBRIO FÍSICO - FINANCEIRO  
Pregão Eletrônico Nº 023/2012**

Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO objetivando atender a Sec. Serviços Públicos

Processo Administrativo nº 1570/2012 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

EMPRESA: LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	500	VIGA PARA LAJE	15,65	7.825,00
12	6000	PISO DUPLOT 6CM	33,15	198.900,00

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 018/2012, processo administrativo nº 1470/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Vigência: 18/04/2012 a 18/04/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas Registros de Preços nº 14 e 15 para as empresas LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME e ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, conforme especificações abaixo. Os itens Barra do Piraí 04 de fevereiro de 2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.
03	VELA	R\$ 12,30
04	PRATO GIRATORIO	R\$ 10,81
05	PROTEÇÃO	R\$ 56,21
07	REPARO CARBURADOR	R\$ 41,95
09	FILTRO AR	R\$ 16,65
10	PRÉ FILTRO	R\$ 6,82
11	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO	R\$ 14,77
12	PONTEIRA TRANSMISSÃO	R\$ 463,59
13	LUVA PIGMENTADA	R\$ 6,98
15	MISTURADOR	R\$ 8,90
16	CONJ. CHAVES ROÇADEIRA	R\$ 38,17
17	ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$ 11,77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.
08	EIXO TRANSMISSÃO (CONJ. DE PINHÕES C/ EIXO) P/ ROÇADEIRA FS 220	R\$ 88,50
19	WISEIRA (ACRÍLICA)	R\$ 20,95
21	MANGUEIRA SUCCÃO	R\$ 98,70
22	MANGUEIRA RETORNO	R\$ 78,60
23	PROTEÇÃO ANTICHAMA	R\$ 82,60
24	MANGUEIRA ¾ X 1,98 CONEXÕES	R\$ 302,60
25	MANGUEIRA 5/8 X 2,10	R\$ 212,40
26	MANGUEIRA ½ X 2,5 CONEXÕES	R\$ 210,00
27	MANGUEIRA 3/8 1,85 CONEXÕES	R\$ 199,60
28	MANGUEIRA ¼ X 1,89 CONEXÕES	R\$ 153,90
29	ADAPTADOR 2061-8	R\$ 58,90
30	ADAPTADOR 2021-12	R\$ 27,40
31	ADAPTADOR 2023-8	R\$ 57,40
32	ADAPTADOR 2047-12	R\$ 79,70
33	ACOPLADOR P/ BOMBA GRAXA	R\$ 28,00
34	BICO LAVA AUTO ½	R\$ 42,00
35	MANGUEIRA LAVA AUTO ½	R\$ 23,60
36	ABRAÇADEIRA LAVA AUTO ½	R\$ 17,96
37	ESPIGÃO LAVA AUTO ½	R\$ 17,10
38	PARES FLANGE BIPARTIDO	R\$ 68,80
39	ROÇADEIRA FS 220	R\$ 2.134,00
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	LÂMINAS 3 PONTAS	R\$ 30,04
14	AVENTAL RASPA	R\$ 33,27
40	MOTOSERRA MS 381	R\$ 2.272,67
02	LAMINAS 2 PONTAS	R\$ 10.200,00
20	BOMBA DE GRAXA MANUAL	R\$ 169,80

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/2012, processo administrativo nº 2935/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE DIVERSA MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS E ARBUSTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS PRAÇAS E JARDINS. Vigência: 29/05/2012 a 29/05/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata Registro de Preços nº 150/2012, para a empresa M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES - ME, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 4 de fevereiro de 2013.

EMPRESA: M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES – ME

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	7.300	UND	MUDAS EXÓTICAS ATÉ 0,30M DE ALTURA	0,30	2.190,00
02	4.000	UND	MUDAS NATIVAS ATÉ 1,00M DE ALTURA	0,45	1.800,00
04	5.000	M²	PLANTA DE COBERTURA DE SOLO, TIPO MARGARIDÃO, ZEBRINA, DICONDRA, TRAPOERABA, ETC	2,78	13.900,00
05	5.000	M²	PLANTAS FLORIDAS, TIPO MOISÉS, BELA EMILIA	2,78	13.900,00
06	55	M³	TERRA PRETA VEGETAL	121,36	6.674,80
07	1.000	UND	ARBUSTO DE 0,50 A 1,00 M DE ALTURA	3,34	3.340,00

### AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013 DATA: 25/02/2013, HORÁRIO 16:00 hs Contratação de empresa para montagem e instalação de janelas para Escola Manoel Fonseca. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013 DATA: 26/02/2013, HORÁRIO 11:00 hs Registro de Preço para eventual contratação de recargas em cartuchos e toners visando atender a demanda de toda a Secretaria Municipal de

Educação. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira – Portaria nº 074/2013-.

### AVISO DE PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 DATA: 26/02/2013, HORÁRIO 14:00 hs REGISTRO DE PREÇO - Para eventual aquisição de materias de pintura e sinalização de transito horizontal em todos os bairros pavimentados desta municipalidade e distritos da California, Dorândia, Ipiabas, Vargem Alegre, Turvo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 DATA: 27/02/2013, HORÁRIO 14:00 hs REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 DATA: 28/02/2013, HORÁRIO 14:00 hs PREGÃO PRESENCIAL SERVIÇO GRAFICO DE FORNECIMENTO DE ADESIVOS “MULTADO” E “LACRADO” PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL EM CASOS DE AUTUAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 DATA: 25/02/2013, HORÁRIO 14:00 hs REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desratização, desinsetização, limpeza e higienização das unidades escolares do município. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira, os Editais dos Pregões Presenciais poderão ser solicitados pelo e-mail [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br) . Pregoeira – Portaria nº 074/2013-.

### ERRATA

ONDE SE LÊ: No Boletim Municipal Edição nº 501 de 25 de outubro de 2011, Página 07 – EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2011 – PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 6344/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011 – EMPRESA – DIBOÁ COMERCIAL LTDA.

LEIA-SE: No Boletim Municipal Edição nº 501 de 25 de outubro de 2011, Página 07 – EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.012/2011 - – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2011 – EMPRESA – DIBOÁ COMERCIAL LTDA.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA T. R. COELHO FONSECA  
Secretária Mun. de Administração

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2008 PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JOSÉ HELENO FERREIRA DA SILVA.

OBJETO - RENOVAÇÃO POR 10 (DEZ) MESES DO CONTRATO Nº 18/2008 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS PRACINHAS, Nº 47, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A 01 DE JANEIRO DE 2013 COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

VALOR – R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS – 20.15.08.244.0014.2.043, 3.3.90.36.00.00.00.0100.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17027/2007, NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 57 II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 21/01/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE  
ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO AJUSTE DE COOPERAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17817/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ.

OBJETO – RENOVAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, DO AJUSTE DE COOPERAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17817/2009

QUE TEM POR OBJETIVO CONSTITUIR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ, PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR E ATENDIMENTO NOS SETORES PSICOPEDAGÓGICO, PSICOLÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO, FISIOTERÁPICO, NEUROLÓGICO E SERVIÇO SOCIAL AOS ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TAMBÉM AOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A 04/01/2013 COM TÉRMINO EM 03/01/2014.

VALOR – AO PRESENTE É DADO O VALOR GLOBAL DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

RECURSOS – 20.11.12.361.0006.2.072 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0100.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20255/2012 E AMPARADA NOS TERMOS DO ART. 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. ASSINADO - 23/01/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 23 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº19699/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORAS.A. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO BIODIESEL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO- 12 (DOZE) MESES

VALOR- R\$679.782,00 (SEISCENTAS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

RECURSOS-

20.13.04.452.0011.2.033,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.16.04.451.0011.2.034,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.11.12.361.0006.2.072,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.15.08.244.0014.2.043,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.02.04.122.0003.2.028,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.18.06.091.0021.2.012,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.09.04.123.0013.2.036,3.3.90.30.99.00.00.0.0100,

20.13.04.452.0011.2.033,3.3.90.30.99.00.00.0.0100.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº19699/2012, PREGÃO ELETRÔNICO Nº167/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 16/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E O SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BM/VR. OBJETO - FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

PRAZO - O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

VALOR – R\$2.763.000,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

RECURSOS –

20.08.04.128.0008.2.745, 3.3.90.39.99.00.00.00.0100;

20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.39.99.00.00.00.0100.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº501/2013 DE INEXIGIBILIDADE, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E AS ESPECIFICAÇÕES ALI CONSIGNADAS.

ASSINADO - 21/01/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ECO4LIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDAME.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRAZO – 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR – R\$29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS – nº20.10.18.541.0020.2.024, 3.3.90.39.99.00.00.00.100.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19218/2012, CARTA CONVITE Nº061/2012, LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 25/01/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº11588/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDAME.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº060/2010 DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A 01/01/2013 COM TÉRMINO EM 20/01/2013.

VALOR- R\$24.994,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS - 20.10.18.541.0022.1.035, 3.3.90.39.99.00.00.00.0099.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2010, ESTANDO AMPARADO PELO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADO - 02/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2009 ORIGINÁRIO DO PROCESSO Nº 7731/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAGA.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2009 DE LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA Nº 07, DESMEMBRADA DA FAZENDA MANSÃO CELESTIAL, SITUADA À ESTRADA MUNICIPAL, BAIRRO DO AREAL, ZONA RURAL, DESTA CIDADE E 1º.

DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO

PIRAÍ-RJ, COM VIGÊNCIA RETROATIVA 01/01/2013 COM TÉRMINO EM 31/12/2013. VALOR- R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). RECURSOS - 20.10.18.541.0020.2.024, 3.3.90.36.00.00.00.0100. LEGALIDADE – ENCONTRA-SE PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº061/2009, AMPARANDO-SE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 02/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº17577/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2013**

EMPRESA – LIMPAPPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº08.287.398/0001-09. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, PRAZO - 12 (DOZE) MESES. RECURSOS – -20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00.0000; -20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000.

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

ITEM	QT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	1000	PCP	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA COM 0,8MM, E SP. DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE + - 10%) MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 100 LTS APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONNTÍNUA, HOMOGENIA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES, ACONDICIONADO EM PCTS COM 100 UNIDADES	LANLIMP	R\$9,50	R\$9.500,00
3	1500	PCP	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR VERDE, CAPACIDADE PARA 30 LTS, MEDINDO (62X59 CM) E 0,7 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, 100 UNIDADES	LANLIMP	R\$3,00	R\$4.500,00
4	500	PCP	SACO DE LIXO 60 COM 100 UNIDADES PRETO, TAMANHO 60 CM/LARGURA 70CM/ALT, COM X	LANLIMP	R\$4,50	R\$2.250,00
5	2000	PCP	SACO PLASTICO DE LIXO PRETO MED. APROXIMADAMENTE 57X73X107CM PARA CARRINHO DE LIMPEZA DE RUA GARI EM PLASTICO DURO RESISTENTE 240LTS COM 100 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 0,90X110CM COM DENSIDADE 10	LANLIMP	R\$25,14	R\$50.280,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$66.530,00</b>	

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.139/2013. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) pacotes de saco plástico para coleta de lixo domiciliar com capacidade de 200 (duzentos) litros, na cor preta, pacote com 100 (cem) unidades, medindo no mínimo 0,87x110cm densidade 10. Valor Unitário: R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). – Valor Total: R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais). Empresa: DIMARCA

AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA Funcional Programática: 20.07.04.122.0003.2.057 e Dotação Orçamentária - 3.3.90.30.99.00.00.0100 - Ass. Patrícia T. R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 04 de Fevereiro de 2013.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo:

1.670/2013. Objeto: Apresentação artística da "Velha Guarda da Escola de Samba Império Serrano" com presença de músicos, passistas e equipe técnica, em show ao vivo nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, em comemoração aos festejos de carnaval, no Distrito de Ipiabas, neste Município. Empresa: RIOSHOW EVENTOS E MARKETING LTDA ME -VALOR - R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00.0100 - Assinado: Patrícia T.R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 04 de fevereiro de 2013.

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo nº 1.534/2012. Objeto: Locação do imóvel situado na rua Luiz de Paula, nº 88, Bairro da Chácara Farani, neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Locadora: DARCY FEIJÓ DE ÁVILA - Valor Mensal: R\$ 1.955,00 (hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais) - Valor Global: R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Período: 12 (doze) meses. Funcional Programática: 20.11.12.365.0006.2.009 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 - Assinado: Patrícia T.R. Coelho Fonseca - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2013.

#### PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILIBRIO FÍSICO - FINANCEIRO

##### Pregão Presencial Nº 032/2012

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, PALCO, BANHEIRO, CADEIRAS E DIARIAS DE TRIO ELÉTRICO PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO.

Processo Administrativo nº 7003/2012 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

#### EMPRESA: LINCONL MENDES GUIMARAES

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	12	LOCAÇÃO DE PALCO COM AS MEDIDAS DE 06,00M DE BOCA X 06,00M DE PROFUNDIDADE EM FERRO, TRELIÇADO, TABLADO DE MADEIRA NA VAL E COBERTURA DE LONA CARPE 300GR. ANTI CHAMAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, IMPOSTO E TRANSPORTE INCLUSOS PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER REALIZARÁ OU APOIARÁ.	5.900,00	70.800,00
5	120	DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO COMPLETO, COM SONORIZAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER COM BOA QUALIDADE O MÍNIMO DE 3.000 PESSOAS, COM GERADOR, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E IMPOSTO INCLUSOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.	1.295,00	155.400,00

#### EMPRESA: BRASIL FACILITY CLEAN ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	100	LOCAÇÃO DE TENDAS 4,00X4,00M, MODELO ÁGUAS, PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER REALIZAR OU APOIAR, COM BALCÃO, LONA ANTI CHAMAS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, IMPOSTOS, ART'S E TRANSPORTES INCLUSOS.	158,00	15.800,00

3	500	LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM TRANSPORTE DESODORANTE QUÍMICO, PAPEL HIGIÊNICO, FUNCIONÁRIOS HABILITADOS, MANUTENÇÃO DIÁRIA COM LIMPEZA (CAMINHÃO LIMPA FOSSA) PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA.	142,00	71.000,00
4	5.000	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MODELO LUXO, ACOLCHOADAS, NA COR BRANCA, PARA OS EVENTOS QUE A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER REALIZAR OU APOIAR NO ANO DE 2012. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, IMPOSTOS E TRANSPORTES INCLUSOS.	4,05	20.250,00



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

## OFÍCIO PUBLICAÇÃO Nº. 001/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD - SUAS	08/2012	MUNICIPAL	06/09/12	805550	736 7111012	2.405,65
PBF	08/2012	MUNICIPAL	24/09/12	805817	736 725722	18.000,00
PROJOVEM - PBV I	08/2012	MUNICIPAL	24/09/12	805791	736 725749	2.512,50
PTMC	08/2012	MUNICIPAL	13/09/12	805682	736 725757	9.167,02
PVMC	082012	MUNICIPAL	12/09/12	805577	736 725757	1.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>33.085,17</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Janeiro de 2013.

Rosimar de Lourdes Benício  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PROCESSO Nº 133/2012**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA Nº009/2012, DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº074/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº0133/2012, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA CONFECÇÕES A. BRANCO LTDA ME.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ente de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0018-95, neste ato representado pela Gestora ROSIMAR DE LOURDES BENICIO, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº05218646-7 IFP e CPF nº797.005.517-68, residente na Rua Raquel da Silva Freitas, 55, Ipiabas, nesta cidade e a empresa CONFECÇÕES A. BRANCO LTDA ME, com sede administrativa na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº895, Muqueca, Barra do Piraí-RJ, inscrita no CNPJ nº 36.505.428/0001-33, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº33.202464200, neste ato representada por ANTONIO VAZ BRANCO VALE, português, solteiro, empresário, portador da Identidade nº04675591-4 IFP/RJ e CPF/MF nº551.801.407-49, residente e domiciliado na Rua Lino Mota, 92, Muqueca, Barra do Piraí-RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 133/2012, onde as partes tem como RETIFICADOS E RATIFICADOS, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ALUSÃO, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a aquisição do objeto da presente Ata, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

30.02.08.244.0014.2.038.3.3.90.32;  
30.02.08.244.0014.2.039.3.3.90.32;  
30.02.08.244.0014.2.040.3.3.90.32.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições já acordadas na referida Ata nº009/2012.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONFECÇÕES A. BRANCO LTDA ME  
ADJUDICATÁRIA

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 074/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 026/2013 da Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família, de 60 (sessenta) dias concedida à servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 3959, através do Processo Administrativo nº. 21230 de 26/12/2012.

Barra do Piraí, 28 de janeiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 084/2013**

ROBERTO GOMES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE a funcionária PAULA FERNANDA MATTOS ALVES, matrícula 6620, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 102, inciso II, em c/c o artigo 108, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, conforme

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
1095/2013	FLÁVIA DE MORAES COSTA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	075/2013
20675/2012	MARIA CRISTINA DE MELO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	076/2013
21197/2012	IRENE DE OLIVEIRA FERNANDES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	077/2013
1412/2013	IVANA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	078/2013
1413/2013	ANA MARIA VAZ	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	079/2013
EM 30/01/2013				

Processo nº 1598/2013 de 30/01/2013, a partir de 19/01/2013.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
31 de janeiro de 2013.

ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO Nº. 011/2013  
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2009 do Decreto nº. 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº. 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 1716/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 01/03/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
-----------	------	-------

59399-0	TALICE DE LUCAS LOURENÇO INÁCIO	CIRURGIÃO DENTISTA-CLÍNICO
---------	---------------------------------	----------------------------

Em substituição a convocação de nº. 07/2013, Sra. JOSSANE MIRANDA NEVES MARQUES, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 29 de janeiro de 2013.

Roberto Gomes Nogueira  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
1461/2013	CARLOS HENRIQUE BORTONI BUENO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	081/2013
1466/2013	JORGE RONALDO MACHADO JÚNIOR	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	082/2013
1468/2013	ABEL DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	083/2013
1598/2013	PAULA FERNANDA MATTOS ALVES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	084/2013
<b>EM 31/01/2013.</b>				

**S A Ú D E****NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19/2013 o objeto é destinado ao fornecimento de água para as Unidades de Saúde de Vargem Alegre, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.44.00.00.00.0000. (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 33.352.394/0001-04  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 18/2013 o

objeto é destinado ao fornecimento de água para as Unidades de Saúde do Município, com exceção da Califórnia da Barra, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 2.2961.3.3.90.39.44.00.00.00.0000. (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CNPJ: 28.576.080/0001-47  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17/2013 o objeto é destinado ao fornecimento de água para as Unidades de Saúde do Distrito Califórnia da Barra, no valor total de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.44.00.00.00.0000. (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 16/2013 o objeto é destinado ao fornecimento serviço de telefonia no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.58.00.00.00.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
CNPJ: 33.530.486/0001-29  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
07/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 15/2013 o objeto é destinado ao fornecimento serviço de telefonia no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Dotação Orçamentária:  
2.961.3.3.90.39.58.00.00.00.0000,  
2.963.3.3.90.58.00.00.0.00.0024,  
2.965.3.3.90.39.58.00.00.00.0023,  
2.974.3.3.90.39.58.00.00.00.0021 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0001-79  
Responsável: Shirlei Rodrigues Dias  
Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
08/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14/2013 o objeto é destinado ao fornecimento energia elétrica na Secretaria de Saúde no exercício de 2013, no valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária:  
2.961.3.3.90.39.43.00.00.00.0000;  
2.963.3.3.90.39.43.00.0.00.0024;  
2.965.3.3.90.39.43.00.00.00.0023; e  
2.974.3.3.90.39.43.00.00.00.0021 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2013.

DATA: 02/01/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: LIGHT SERVIÇOS DE  
ELETRICIDADE S/A  
CNPJ: 60.444.437/0001-46

Responsável: Shirlei Rodrigues Dias  
Filgueiras  
Data do Processo: 02/01/2013

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2013

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
09/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2589/2012 o objeto é destinado ao fornecimento de peças e mão de obra para recuperação de ventilador pulmonar Modelo Servo-S da marca Maquet do Brasil, no valor total de R\$ 13.553,70 (treze mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária:  
2.972.3.3.90.30.99.00.00.00.0100;  
2.972.3.3.90.39.99.00.0.00.0100; , Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 01/02/2013.

DATA: 01/02/2013  
Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: MAQUET DO BRASIL  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 06.028.137/0001-30  
Responsável: Sheila Rodrigues Dias  
Filgueiras  
Data do Processo: 05/10/2012

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 01/02/2013

**PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 56 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Luis Fernando de Freitas Taveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, à partir de 01 de Fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de

Fevereiro de 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ERRATA:**

ONDE SE LÊ:

ATO nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2013  
Nomeia: Dalci Domingos Leal Dima Junior

LEIA – SE:

ATO nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2013  
Nomeia: Dalci Domingos Leal Dima Junior

ATO nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2013  
Nomeia: Rita de Cássia de Oliveira Nogueira

LEIA – SE:

ATO nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2013  
Nomeia: Rita de Cássia de Oliveira Nogueira

Espedito Monteiro de Almeida  
Presidente- Câmara Municipal de Barra do Piraí

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 318495240001/85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07, Barra do Piraí – RJ., CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Espedito Monteiro de Almeida, portador do RG 10122200-8-IFP e do CPF:03935463731, consoante as determinação da cláusula 9ª do CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTERGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro- Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio do Estudante Eduardo Fernandes Rodrigues, período de 01/02/2013 a 31/07/2013 Barra do Piraí, 01/02/2013.

Espedito Monteiro de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do  
Piraí

#### **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 318495240001/85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07, Barra do Piraí – RJ., CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Espedito Monteiro de Almeida, portador do RG 10122200-8-IFP e do CPF:03935463731, consoante as determinações da cláusula 9ª do

CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTERGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965

no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro- Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio da Estudante LUCIANA GONÇALVES NAZARETH VENÂNCIO, período de 02/01/2013 a 30/12/2013

Barra do Piraí, 02/01/2013.

Espedito Monteiro de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do  
Piraí

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO

<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO